



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 103/2019

**Senhor Presidente,**

Apresentamos a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Administração, para que faça a revisão do Estatuto do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como veja a possibilidade de realizar a revisão salarial dos Conselheiros Tutelares, pois está havendo uma quantidade muito baixa de candidatos para eleição ao referido cargo, devido à baixa remuneração, deixando assim o serviço sem o contingente necessário para o seu bom andamento.

Solicitação do Dr. Paulo Afonso Marques, Presidente do CMDCA, durante o uso da Tribuna Livre na 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, no dia 06 de maio de 2019.

Câmara Municipal de Muzambinho/MG, em 09 de maio de 2019

Atenciosamente,

  
Vereador Sr. Afrânio Donizetti Damazio

  
Vereador Sr. Carlos Herbert Salomão

  
Vereador Sr. Daniel Eduardo Ferraz

  
Vereador Sr. Fernando Ludrecio Coluce

  
Vereador Sr. Francisco Márcio Martins de Oliveira

  
Vereador Sr. João Batista Vasconcelos

  
Vereador Sr. José Maria Dias

  
Vereador Dr. Mário Donizetti Menezes

  
Vereador Sr. Reginaldo Esaú dos Santos

  
Vereador Sr. Roberto Teodoro



OP 87/2019 Leonardo